



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 27/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail em 21 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Estudos para Projetos Pedagógicos de Cursos para Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no Campus Bragança Paulista, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos:

- Wilson Vendramel
- César Alexandre Silva Lima
- Cristina Corrêa de Oliveira
- Letícia Souza Netto Brandi
- Luciano Bernardes de Paula
- Luciene Angélica Cardoso Valle
- Silvana Camargo de Castro

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de estudos visando a proposição de novos cursos para o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação para o PDI 2024-2028.

Art. 3º Serão de responsabilidade desta comissão a elaboração dos seguintes documento e o levantamento das seguintes informações para formalizar a proposição:

- a. Nome do curso;
- b. Modalidade (presencial ou à distância);
- c. Duração;
- d. Grade;
- e. Indicação de qual docente (ou área) que poderá ministrar cada componente do curso.
- f. Planilha de impacto do corpo docente do campus
- g. Planilha de impacto da infraestrutura do campus
- h. Planilha de impacto sobre a oferta de vagas, respeitando a Lei nº 11.892, onde o IFSP deve destinar 50% das vagas para os cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de formação de professores..

Art. 4º A comissão será responsável ainda por estudar a extinção ou alteração dos cursos ofertados atualmente, visando a proposição de novos cursos para o Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação para o PDI 2024-2028.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 28/03/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 28/03/2025 16:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 920666

Código de Autenticação: 0f3164c60b

